



Resolução N° 09/2014

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução N° 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em:

➤ **Impressão OFFSET (7662-15)** constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.400 da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), **Logística (3911-15)** constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) e **Edificações (CBO 3121-05)** constantes do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na Unidade Operacional **Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva**, situado na Rua Pedro Américo, 18 Bairro Poço Maceió/AL.

2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de **Impressão OFFSET** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado e de **Logística** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com as Qualificações Profissionais Técnicas (Saídas Intermediárias) de **Auxiliar de Operações Logísticas (CBO 3911-15)** com carga horária total de 408 horas, **Assistente de Suprimento (CBO 3911-15)** com carga horária total de 564 horas e ainda **Assistente de Planejamento da Produção (CBO 3911-15)** com carga horária total de 744 horas e **Edificações** cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de **Desenhista Projetista da Construção Civil (3185-10)** com carga horária total de 920 horas.

Continuação da Resolução n° 09/2014

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 30 de outubro de 2014.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA

- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -